

Instrução Normativa nº 01/2023 – PROEC/PRPPG/UNESPAR

Instrui sobre a proposição de Projetos de Pesquisa ou Projetos de Extensão para servidores nomeados em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, nomeados e empossados pelo Decreto 3580/2023.

Considerando a Resolução 014/2023 – CEPE/Unespar que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no âmbito da Unespar;

Considerando que o Decreto 3580/2023 nomeia docentes já em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, como previsto no Edital 032/2022 – CPPS, retificado pelo Edital 043/2022 – CPPS;

As Pró-reitorias de Extensão e Cultura - PROEC e de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art.1º - Os docentes nomeados e empossados, conforme Decreto 3580/2023, devem apresentar seus projetos de pesquisa ou de extensão, conforme previsão na Resolução nº 079/2022 - CEPE/Unespar (Pesquisa) e Resolução 042/2022 – CEPE/Unespar (Extensão).

Art. 2º - As propostas deverão seguir o trâmite previsto nesses documentos: coordenador da proposta (docente) encaminha a proposta para a Divisão do Campus, seguindo para o Coordenador de Curso, após análise segue para o Centro de Área, depois de aprovado volta para a Divisão para o Registro.

Art. 3º - O prazo final para tramitação é até 15 de dezembro de 2023.

Paranavaí-PR, 06 de novembro de 2023.

Carlos Alexandre Fernandes Molena
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura